



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL



LEI Nº 2.631/2009

Dispõe sobre denominações das ruas localizadas no loteamento que especifica e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - As ruas do loteamento Antonio Romualdo Neto, localizado no bairro Primavera, ficam com as seguintes nomeações:

- I – Rua 17/50 – Eluza Brito Bila;
- II – Rua 17/51 – Cecy Roque Pereira;
- III- Rua 17/52 – Lucila Roque de Lima;
- IV – Rua 17/53 – Edite Florêncio de Oliveira;
- V – Rua 17/54 – São Gonçalo;
- VI- Rua 17/56 – Valdemar Ferreira da Silva;
- VII – Rua 17/57 – Zezé Lima.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca-Al, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2009.

[Assinatura]
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

[Assinatura]
MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2009.

[Assinatura]
MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pelo Deptº Administrativo